

## **JUSTIFICATIVA**

Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames de ultrassonografia, a serem realizados nas Unidades de Saúde do município de Santarém/PA, em pacientes previamente regulados pelo sistema ERP da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

A Prefeitura Municipal de Santarém, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, no exercício de suas competências constitucionais e legais, tem como missão garantir o acesso universal, igualitário e contínuo às ações e serviços de saúde, conforme estabelecido pelo artigo 196 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990).

O Sistema Único de Saúde (SUS) é estruturado sob os princípios da universalidade, equidade, integralidade, descentralização e participação social, sendo de responsabilidade dos entes federativos a organização e execução de políticas públicas de saúde que assegurem a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Nesse contexto, cabe ao Município, por meio da gestão plena do SUS em âmbito local, garantir a oferta e a continuidade dos serviços públicos de saúde, com qualidade, eficiência e resolutividade.

A prestação de serviços especializados de **ultrassonografia com atuação em regime de escala entre as unidades** surge como estratégia fundamental para ampliar o acesso da população aos exames de imagem, reduzir a demanda reprimida e qualificar a atenção primária à saúde, eixo estruturante da rede assistencial do SUS.

A presente contratação tem como objetivo o credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia nas Unidades de Saúde do município de Santarém/PA, com atuação em regime de escala entre as unidades, de modo que o profissional designado não permaneça fixo em apenas uma Unidade de Saúde, mas atue em diferentes unidades ao longo da semana, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Essa medida assegura não apenas a continuidade dos serviços públicos de saúde, mas também o seu aprimoramento, por meio de ações que atendem à realidade territorial e epidemiológica do município, com foco na promoção da equidade e no fortalecimento da atenção primária. Além disso, contribui para a economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos, ao adotar modelo de atendimento sob demanda, com cobertura rotativa e planejada.





Dessa forma, a contratação ora proposta se mostra tecnicamente justificada, legalmente respaldada e socialmente necessária, alinhando-se aos objetivos do SUS e às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e do Plano Plurianual (PPA), consolidando o compromisso do Município de Santarém com a saúde pública de qualidade e com o bemestar de sua população. e, meio ambiente e social. Com vistas ao cumprimento das metas de Governo voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e à melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à população santarena, foi planejada a execução de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e à ampliação do acesso ao cuidado integral.

Diante da realidade observada diariamente nas Unidades de Saúde do município de Santarém, marcada pela crescente demanda por exames de imagem e pelas limitações da rede para atender com prontidão e qualidade —, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ultrassonografia.

Essa medida estratégica tem como objetivo ampliar o acesso da população aos exames de ultrassonografia, com atenção especial às áreas mais vulneráveis ou de difícil acesso, assegurando uma assistência qualificada, contínua e resolutiva, em conformidade com os princípios da integralidade e universalidade do SUS. Busca-se, ainda, garantir segurança e qualidade no cuidado prestado aos pacientes, por meio da utilização de equipamentos modernos e da atuação de equipe técnica habilitada, além de responder com agilidade à crescente demanda reprimida por diagnósticos por imagem na rede de atenção à saúde.

A contratação dos serviços de ultrassonografia, portanto, não se configura apenas como uma ação administrativa ou operacional, mas como uma intervenção estratégica, urgente e indispensável para assegurar o pleno funcionamento da rede municipal de saúde, reduzir a sobrecarga sobre as UBS e Atenção Especializada e garantir à população de Santarém um atendimento digno, humanizado e eficaz.

A disponibilização dos exames será realizada de forma complementar, sob demanda e em regime de rodízio nas UBS, contribuindo para a descentralização da oferta e facilitando o acesso dos usuários aos serviços, especialmente nas regiões mais distantes do centro urbano. A execução itinerante desses atendimentos permitirá melhor aproveitamento dos recursos e otimização da cobertura assistencial.

A crescente procura por exames de ultrassonografia, aliada à limitação da estrutura atual em absorver toda a demanda com a celeridade necessária, torna o credenciamento de empresas especializadas uma solução técnica viável e necessária. Trata-se de uma ação alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, da Organização Mundial da Saúde (OMS) e





das políticas públicas que regem o Sistema Único de Saúde. Assim, a presente contratação visa assegurar a continuidade da assistência de forma segura, ágil, humanizada e resolutiva, garantindo ao município de Santarém uma rede de saúde mais eficiente, acessível e centrada nas necessidades reais da população.

Santarém-PA, 02 de julho de 2025

KAROLINA DE SOUSA NEVES COORD. DO NÚCLEO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE DECRETO Nº 905 /2025-GAP/PMS

